

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano XXV - Edição N.: 5769

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
– CMDCA**

ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JULHO DE 2018

Aos 16 dias do mês de julho de dois mil e oito, às 13:30 horas, no auditório da Casa dos Conselhos situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza, ocorreu a 3ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. O Presidente Marcelo Moreira de Oliveira iniciou, às 14 horas, a 3ª Sessão Plenária Extraordinária agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as), colaboradores (as) e demais convidados (as). O Presidente procedeu a verificação do número de conselheiros presentes e a composição do quórum, totalizando 18 (dezoito), sendo 10 (dez) conselheiros (as) representantes da sociedade civil e 8 (oito) conselheiros (as) governamentais. A lista de presença contendo as assinaturas, justificativas de ausência, documentos e apresentação referente às matérias encontram-se em anexo. Em seguida, o Presidente Marcelo Moreira apresentou a proposta de pauta sendo aprovada por unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis. Sr. Marcelo prosseguiu com a ordem da pauta, conforme segue a descrição. 1º Ponto da Pauta: Deliberação da Resolução CMDCA/BH nº 156/2018 que institui a Comissão de Seleção responsável por todos os procedimentos necessários à realização dos processos de seleção dos chamamentos públicos CMDCA/BH nº 01 e 02 no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sobre essa resolução, houve longo debate da legalidade jurídica sobre do inciso II do artigo 2º, uma vez que no Regimento Interno do CMDCA/BH não prevê a competência de uma “mesa diretora ampliada”. Sr. Ananias informou que no caso de recursos indeferidos pela Comissão de Seleção, os mesmos devem ser deliberados pelo Plenário. Em votação, 10 (dez) conselheiros (as) votaram pela manutenção do texto; 02 (dois) conselheiros (as) votaram pela supressão do texto e encaminhamento dos recursos a Plenária e 06 (seis) conselheiros (as) se abstiveram da votação. O Sr. Marcelo Caldeira, assessor jurídico do CMDCA/BH informou que a competência da Diretoria Ampliada para análise de recursos já está prevista na Resolução nº

147/2017, aprovada pelo Plenário em dezembro de 2017. Sem o número mínimo de votos favoráveis, o inciso II foi suprimido. No entanto, deliberou-se pela adequação do Regimento Interno do Conselho até no máximo setembro, prevendo as competências da Diretoria Ampliada. Em seguida, foi votado o destaque proposto pela conselheira Andrea Passos do inciso I e II do artigo 3º, alterando de 03 (três) para 04 (quatro) conselheiros de direitos representantes do Executivo Municipal e da Sociedade Civil para a Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos 01 e 02, sendo aprovada por unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis. Sr. Ananias questionou que o inciso VI da referida resolução está abrangente, pois as atribuições da Comissão de Seleção já estão dispostas nos incisos acima. Em regime de votação a supressão do inciso, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos 18 (dezoito) conselheiros (as) presentes.

2º Ponto de Pauta foi apresentada matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas. Foi apresentado o processo de Primeiro Registro/Inscrição de Programa da Organização da Sociedade Civil Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CEMAIS sendo aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis (quórum de 17 conselheiros no momento da votação). Em seguida, foi apresentado o processo de Renovação de Registro/Reavaliação de Programa da entidade Comunidade Kolping Padre Teodoro da Vila Belém, sendo aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis.

INFORMES: Sr. Marcelo Moreira informou que as Conferências Livres mobilizaram pela cidade, o quantitativo de aproximadamente 3346 participantes. Informou também que acontecerá na SMASAC uma reunião para discussão das Conferências Regionais dia 19/07/18 às 14h, momento que todos (as) conselheiros (as) de direitos estão convidados. O presidente apresentou a conselheira Ana Carolina como nova coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Conselheiros Tutelares. Por fim, na apresentação da nova estruturação de comissões do CMDCA-BH foi sugerido que a Comissão de Seleção seja incorporada a palavra “gestão e/ou planejamento”, uma vez que esta comissão deverá atuar não somente em épocas de edital. Assim, concluímos a 3ª Sessão Plenária Extraordinária de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, às dezessete horas e dez minutos, com o Presidente, Sr. Marcelo Moreira, agradecendo mais uma vez a presença de todos. E nada mais havendo a tratar eu, Lucinéia Dias de Lima, Conselheira do CMDCA BH, lavrei a presente ata que deverá ser aprovada em sessão plenária para publicação no Diário Oficial do Município.